



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O atual despacho do PL 4.264/12 prevê apenas uma comissão para análise de mérito. Pela importância da proposta, requiro que a tramitação seja alterada de forma a incluir a Comissão de Finanças e Tributação na análise integral da matéria.

Sala das Sessões, de abril de 2013.

LUIS CARLOS HEINZE
Deputado Federal – PP/RS